



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3880/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 02 de Janeiro de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 3/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 24620/2023, CONSIDERANDO o teor do artigo 8.º da Resolução Administrativa nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa nº 57/2022; CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1848/2022, que designou a servidora RICARDA ALEXANDRA ANTONIA TEIXEIRA, código s002234, à disposição desta Corte, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, código TRT 18ª FC-6, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, ocupado pelo servidor MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, código s009956, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2.º Designar a servidora RICARDA ALEXANDRA ANTONIA TEIXEIRA, código s002234, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo Administrativo da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, ocupado pelo servidor MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, código s009956, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 5 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS	1	
Portaria	1	
Portaria SGPE	1	